

DECRETO Nº 462/2024

"INSTITUIR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV, e as disposições estabelecidas pelo a Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE ANANÁS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular: MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**

- **Suplente: ALINNE MOREIRA SILVEIRA**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular: ACLEYLTON COSTA DO CARMO**

- **Suplente: MARIA FRANCIMAR BORGES MOURAO LEITE**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular: JULIANO RIBEIRO DE SOUZA**

- **Suplente: TAMIREZ DIAS DOS SANTOS**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9e18ce-27082024120715**